



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 2023/0375 ORIUNDO DO PE N° 025/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) AO LONGO DE 12 MESES PARA O MUN DE ABAETETUBA.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, deste setor de Controle Interno quanto ao **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 2023/0375 ORIUNDO DO PE N° 025/2023** celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** e a pessoa jurídica **SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 30.014.547/0001-68**, atos esses fundamentados nos artigos 65, inciso II, "D", da lei n° 8.666/93, estando o processo revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade e preço justo.

O parecer jurídico, acostado aos autos, foi favorável ao reequilíbrio dos referidos contratos, dando prosseguimento do feito. Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, oprovada a necessidade do reequilíbrio através das notas e orçamentos acostados aos autos, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 31 de janeiro de 2024.

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP